

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 027/2020

DE 17 DE ABRIL DE 2020

**“FIXA TURNO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
DA PREFEITURA MUNICIPAL”.**

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. nº 42, Inciso III.

DECRETA

Art. 1º - É estabelecido **TURNO REDUZIDO** de funcionamento da Prefeitura Municipal de Erval Seco a partir de 22 de Abril de 2020.

Art. 2º - O horário de funcionamento do turno único será das 08:00 horas às 12:00 horas para as seguintes Secretarias Municipais: Secretaria da Administração e Coordenação Geral, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Planejamento, Secretaria da Educação Cultura Desporto e Turismo, e Secretaria da Assistência Social.

Art. 3º - O horário de funcionamento das Secretarias Municipais da Agricultura e Meio Ambiente e Obras e Saneamento Básico permanece normal, das 07:h30min às 11h:30min e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Art. 4º - É estabelecido **TURNO REDUZIDO** de funcionamento na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social do Município de Erval Seco, onde o atendimento será das 07:h30min às 11h:30min e das 13:00 horas às 15:00 horas.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Abril de 2020.

LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Secretário da Adm. e Coord. Geral